



PORTARIA Nº 11.512, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Designa gestor para as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria de Promoção Social, na forma que estabelece.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 35, V, "h", da Lei Federal nº 13.019/2014, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1.781/2017, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica designado o servidor SEBASTIÃO MARCIAL SOBRINHO, Registro Funcional nº 39.528, como gestor das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria de Promoção Social.

Art. 2º São atribuições do gestor, conforme estabelece o art. 61 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:

- I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão de recursos, bem como as providências adotadas para sanar os problemas detectados;
- III – emitir parecer técnico consultivo da análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 11.451, de 26 de março de 2021.

Município de Mauá, em 13 de dezembro de 2021.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

ad/